



**Processo nº 001/2022**

**Assunto: Resultado do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto, categoria Auxiliar, em regime de trabalho de T-20, na área de conhecimento “Fonoterapia”.**

O processo em apreço apresenta o resultado do processo seletivo simplificado para Professor Substituto, categoria Auxiliar, em regime de trabalho T-20, na área de conhecimento **Fonoterapia**, do Departamento de Fonoaudiologia do Centro de Ciências da Saúde.

O referido processo seletivo simplificado foi realizado no período de 03 a 05 de maio de 2022, conforme Edital Reitor nº 06 de 24 de março de 2022 da Universidade Federal da Paraíba.

Após a análise de todos os documentos comprobatórios e do seu relatório final, verifica-se que a Banca Examinadora, designada pela Portaria 004/2022 do Departamento de Fonoaudiologia da Universidade Federal da Paraíba, composta pelas Professoras **Dr<sup>a</sup> Sílvia Damasceno Benevides** (UFPB – Presidente), **Ms. Flávia Luiza Costa do Rêgo** (UFPB – Membro) e **Dr<sup>a</sup> Janaína von Söhsten Trigueiro** (UFPB – Membro), aprovou e classificou a candidata **ARIANA ELITE DOS SANTOS**, com as seguintes médias: 98,66 pontos (Prova Didática) e 100 pontos (Prova de Títulos), perfazendo um total de 99,19 (noventa e nove vírgula dezenove) pontos; e aprovou as candidatas **TALITA MARIA MONTEIRO FARIAS BARBOSA**, com as seguintes médias: 91,66 pontos (Prova Didática) e 82,62 pontos (Prova de Títulos), perfazendo um total de 88,04 (oitenta e oito vírgula zero quatro) pontos e **DAVIANY DE OLIVEIRA LIMA**, com as seguintes médias: 82 pontos (Prova Didática) e 81,90 pontos (Prova de Títulos), perfazendo um total de 81,96 (oitenta e um vírgula noventa e seis) pontos.

**É o relatório. Passo a opinar:**

Diante da idoneidade com que os documentos em apreço foram apresentados, respeitando-se todos os prazos legais determinados pela Resolução 07/2017 do CONSEPE, não tendo havido nenhuma intercorrência e, ainda, considerando que o edital do concurso oferecia 01 (uma) vaga, posiciono-me pela **APROVAÇÃO** e **CLASSIFICAÇÃO** da candidata **ARIANA ELITE DOS SANTOS**, que obteve o **primeiro lugar** no citado concurso.

Este é o meu parecer, salvo melhor juízo.

João Pessoa-PB, 10 de maio de 2022.